

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , de 2015
(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer informações ao Ministro da Previdência Social sobre os procedimentos de fiscalização adotados pela PREVIC nos fundos de Previdência Complementar Petros e Funcef, referente à sua participação na usina de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Carlos Eduardo Gabas, Ministro de Estado da Previdência Social, sobre os procedimentos de fiscalização e regulação adotados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC – e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC - nos fundos de Previdência Complementar Petros e Funcef, referente à sua participação na usina de Belo Monte.

Solicita-se que sejam encaminhados os seguintes documentos ou respostas a questionamentos:

1 – Relatórios de todos os procedimentos de fiscalização realizados pela PREVIC nos fundos de pensão Petros e Funcef, de 2013 à presente data;

2 – Quais medidas foram tomadas pelos órgãos competentes do Ministério da Previdência Social em relação aos fundos de pensão Petros e Funcef após surgirem indícios de superfaturamento e corrupção na construção da usina de Belo Monte. Em episódio da Operação Lava-Jato, o delator Dalton Avancini, Diretor-Presidente da empreiteira Camargo Corrêa, afirmou haver pago propina no valor de R\$ 102 milhões em favor do PT e do PMDB, em partes iguais, para obter contratos de Belo Monte;

3 – Quais medidas foram tomadas pelos órgãos competentes do Ministério da Previdência Social após as denúncias de aparelhamento político da Petros, delatado na Operação Lava-Jato. Em episódio específico, a Petros foi citada por Carlos Alberto Costa no processo de delação premiada, afirmando que o ex-Tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, intermediava

negócios na Petros e em outros fundos de pensão, inclusive indicando o pagamento de propinas a ex-gerentes da Petros no valor de R\$ 500 mil;

4 – Quais medidas foram tomadas pelos órgãos competentes do Ministério da Previdência Social em relação à Petros sobre a alteração da metodologia de precificação do investimento realizado na usina de Belo Monte entre 2012 e 2013, que demonstrou-se ser um artifício contábil para melhorar o resultado do investimento no balanço de 2013.

Justificativa

O setor de previdência complementar brasileiro vive uma crise de credibilidade, principalmente no tocante às entidades de previdência fechadas de empregados de empresas públicas, tais como Postalís, Petros, Funcef, Previ, Eletros, entre outros. Essas entidades foram majoritariamente aparelhadas politicamente, com o claro objetivo de representarem os interesses do Governo Federal e dos partidos da base aliada, em detrimento dos interesses de seus participantes, aqueles que contribuem durante uma vida de trabalho para poderem receber o benefício da complementação de suas aposentadorias.

Nos últimos anos, as más decisões desses gestores, que na grande maioria foram nomeados pelos patrocinadores ou chegaram aos conselhos deliberativos pelo voto, apoiados por sindicatos e entidades representativas coniventes com as práticas nefastas do presente Governo, resultaram em prejuízos recorrentes para os participantes desses fundos de pensão. Em alguns casos, como o do Postalís, os próprios participantes terão que realizar aportes extras para cobrir os rombos deixados por esses gestores. O Petros segue no mesmo caminho, após três anos consecutivos de prejuízos apurados.

No caso de Belo Monte, Funcef e Petros fazem parte diretamente, cada uma com participação de 10% no capital da concessionária. A Previ possui participação indireta, sendo detentora de 49% da NeoEnergia, que possui 10% do capital acionário da Norte Energia S.A.

Em meio a escândalos de todas as ordens, como atrasos no cronograma das obras, estimativas erradas dos investimentos necessários, desrespeito às condicionantes do licenciamento ambiental, corrupção ativa, entre outros, a usina de Belo Monte entrará em operação até o final do ano, conforme última previsão. No caso mais grave, o Sr. Dalton Avancini, Diretor-Presidente da empreiteira Camargo Corrêa, que firmou acordo de delação premiada na Operação Lava-Jato, afirmava haver pago propina no valor de R\$ 102 milhões em favor do PT e do PMDB, em partes iguais, para obter contratos de Belo Monte.

Recentemente, o TCU decidiu investigar o uso de recursos públicos na construção de Belo Monte, indicando que o mesmo esquema de corrupção instalado na Petrobras pode ter sido replicado nos contratos de Belo Monte.

Os participantes dos fundos, em meio a todas essas inseguranças, contam apenas com o CNPC, no aspecto regulatório, e com a PREVIC, na atividade de fiscalização, para se protegerem contra a ação dos gestores que se apropriaram indebitamente do processo decisório dessas entidades de previdência complementar de empregados públicos. Os maiores fundos de pensão do Brasil, que certamente são de fundamental importância para promover o desenvolvimento econômico brasileiro, não podem ser usados de forma escancarada para atender interesses de uma agenda pautada pelo Governo Federal e pelos partidos da base aliada.

É nesse sentido que faço o presente Requerimento de Informações, buscando tomar conhecimento das ações tomadas pelos órgãos que compõem o Ministério da Previdência Social no sentido de garantir a segurança jurídica e proteger os direitos e os investimentos dos participantes dessas entidades de previdência fechada.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2015.

Deputado ARNALDO JORDY

PPS / PA